



MOGI DAS CRUZES
Est. de S. Paulo

Projeto de Lei Nº 30

C

-: L E I Nº 237 :-

(que dispõe sobre abertura de crédito destinado ao pagamento de serviços de esgoto efetuados pela Mineração Geral do Brasil Ltda.)

EPAMINONDAS FREIRE, PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

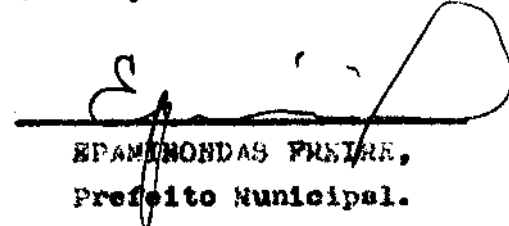
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEQUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial de Cr\$ 74.088,30 (setenta e quatro mil e vinte e oito cruzeiros e trinta centavos) destinado a satisfazer o pagamento dos serviços de esgoto executados pela Mineração Geral do Brasil Ltda.

Artigo 2º - Fica a Prefeitura autorizada a realizar uma operação de crédito, para satisfazer o pagamento resultante do artigo 1º, a juros máximos de 8%.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, aos 2 de Dezembro de 1.950.


EPAMINONDAS FREIRE,
Prefeito Municipal.

Registrada na Secretaria e Expediente Geral - 2a. Seção - e publicada na Portaria Municipal, em 2 de Dezembro de 1.950.


ARDUO BATALHA,
Diretor, substº.

OC/.

[Handwritten notes and signatures at the bottom of the page]